



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Inciso XX, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)
(PREGÃO - Inciso XLI, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, buscando a melhor forma de atender às necessidades da Administração.

1. DOS DADOS DO PROCESSO:

Sd(s) nº (s): 018/2025

Descrição da necessidade: Materiais Esportivos, para atender a Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, para manutenção do Departamento de Desporto da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, visando à promoção da saúde, inclusão social, educação e desenvolvimento dos atletas da cidade além de que os materiais de qualidade permitirá que jovens talentos de Alcinópolis/MS possam treinar de forma adequada, com a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de suas habilidades esportivas. Isso é essencial para a participação em competições regionais, estaduais e até mesmo nacionais.

Secretaria(s) Demandante(s): Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

2. DO RELATÓRIO:

2.1 EQUIPE TÉCNICA:

O presente estudo técnico foi realizado pelos servidores subscritos.

2.2 REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

2.3 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O OBJETO:

() A SD não indica e esta equipe não identificou legislação específica para o objeto estudado.

(x) Esta equipe identificou e considerou a(s) legislação(ões) abaixo no presente estudo:

Emenda Impositiva nº 01/2024

Projeto de Lei nº 07/2024

Aquisição de Materiais Esportivos

2.4 LICITAÇÃO ANTERIOR

Processo: 4288/2023

Pregão Presencial: 025/2023



Ata de Registro: 016/2023

Empresa: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – ME

Valor: R\$ 86.738,00 (Oitenta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais)

CASA DO ATLETA LTDA

Valor: R\$ 54.685,50 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

F R LIMA CARLOS LTDA

Valor: R\$ 22.297,80 (vinte e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

R.G. PINHEIRO LTDA

Valor: R\$ 61.522,50 (sessenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

SOREM ULYSSES DO AMARAL ME

Valor: R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais)

Vigência: 25/10/2023 a 25/10/2024

2.5 FROTA A SER ATENDIDA (SE FOR O CASO)

() O objeto ora estudado **tem relação com a frota de veículos**, sendo considerada a **relação atualizada** anexa.

() O objeto ora estudado atenderá apenas a demanda em comento, não tendo relação com os demais veículos pertencentes a frota do Município.

(x) O objeto ora estudado **não tem relação com a frota de veículos**.

2.6 ESCOLHA DA MODALIDADE e NATUREZA

Aplica-se a Modalidade prevista no Art. 6º - XLI PREGÃO pois o objeto pretendido se classifica na natureza:

(x) aquisição de bens

() serviços comuns;

O objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.7 – DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Visando ampliar o caráter competitivo do certame, facilitando inclusive questão de acesso a sessão pública, rodada de lances optou-se na utilização de pregão eletrônico.

Podemos citar diversos benefícios na aplicabilidade do pregão eletrônico, dentre eles:



- ✓ Celeridade na contratação de bens e serviços comuns (traz maior rapidez ao processo de compras públicas ao utilizar tecnologias e desburocratizar procedimentos necessários à modalidade presencial).
- ✓ Redução no preço das contratações (eleva a uma maior competitividade, uma vez que mais instituições participam do processo on line, sem a necessidade da presença física na sessão, e consequentemente a competitividade elevada costuma ocasionar a redução de preços).
- ✓ Aumento no número de concorrentes justamente pelo fato de que empresas de diversos locais, sediadas em diversos municípios/estados poderem participar do Pregão Eletrônico, vê-se aumento no número de concorrentes e uma maior competitividade e diversidade.
- ✓ Transparência eis que realizado nos meios virtuais, o Pregão Eletrônico é acompanhado e fiscalizado por um grande número de pessoas/licitantes, o que leva à maior transparência e publicidade do processo licitatório.

O pregão eletrônico visa basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório. Esse método visa ampliar a disputa licitatória, permitindo a participação de várias empresas de diversos estados, dispensando a presença dos contendentes, vez que a tecnologia da informação é uma ferramenta acessível e de baixo custo e que permite também a transparência do processo.

Trata-se, assim, de uma modalidade ágil, transparente e que possibilita uma negociação eficaz entre os licitantes. O pregão eletrônico, vem sendo apontado como uma maneira mais dinâmica de se processar as aquisições de bens e contratações de serviços pela Administração Pública.

2.8 SIGILO DO ORÇAMENTO (Art. 24 da Lei nº 14.133/2021)

No presente caso, não será adotado o orçamento sigiloso.

2.9 NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA PARA TODA A ESTRUTURA:

() No presente caso, verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.

(x) Após a Solicitação da Demanda, verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria demandante e que a aquisição não requer consolidação.

2.10 OUTRAS JUSTIFICATIVAS PERTINENTES AO OBJETO:

As licitantes deveram encaminhar juntamente com os documentos de proposta, Catálogo, Folder e/ou Ficha Técnica do produto em português, de todos os itens, legíveis, indicando, marca; modelo (se houver); fabricante; desenho/foto; características técnicas; de forma a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



permitir a avaliação das especificações solicitadas, a verificação dos catálogos será de responsabilidade dos servidores José Henrique Gomes da Rocha e Carliane Alves Barbosa.

3. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Justifica-se os materiais esportivos Atendendo Emenda Impositiva nº 01/2024, Projeto de Lei nº 07/2024 para Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamento de Desporto de Alcinópolis/MS, visando à promoção da saúde, inclusão social, educação e desenvolvimento dos atletas da cidade.

O esporte desempenha papel fundamental na melhoria da saúde física e mental da população. Ao proporcionar acesso a materiais adequados, os atletas terão melhores condições para praticar atividades físicas regulares, prevenindo doenças e promovendo uma vida mais saudável.

Os materiais de qualidade permitirá que jovens talentos de Alcinópolis/MS possam treinar de forma adequada, com a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de suas habilidades esportivas. Isso é essencial para a participação em competições regionais, estaduais e até mesmo nacionais. O esporte é uma ferramenta poderosa para a inclusão social, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A disponibilização de materiais adequados permitirá que esses atletas tenham acesso a atividades esportivas que contribuem para sua formação pessoal e social. Por fim, a aquisição de materiais esportivos é um investimento essencial para promover a qualidade de vida dos atletas de Alcinópolis/MS, incentivar a prática do esporte e garantir que o município continue sendo um espaço de oportunidades e desenvolvimento para seus cidadãos.

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Conforme estudo do consumo histórico, bem como, considerando o quantitativo solicitado e eventos que impactam na demanda futura, a especificação técnica e a quantidade para atender a necessidade da Administração seguem abaixo:

ITEM	Código	Descrição/ Especificação	Unidade	QTD.
1.	27145	APITO FOX 40 PROFISSIONAL MATERIAL DE PLÁSTICO ABS ATÓXICO.	UND	06
2.	27146	BOLA DE BASQUETE MIRIM PLAYOFF IX - BOLA DE	UND	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



		BASQUETEBOL MIRIM PLAYOFF IX, LAMINADO: BORRACHA, MIOLO: CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: VULCANIZADA, PESO:450-500G, CIRCUNFERÊNCIA:72-74CM.		10
3.	14160	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 06 - BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO NUMERO 06, CIRCUNFERENCIA 47 A 50CM, PESO 255 A 270 G, DIÂMETRO 150 A 160 MM, ACABAMENTO: MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURA EM RELEV, CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LIBRAS, CERTIFICADA PELO INMETRO.	UND	10
4.	14161	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 10 - BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO NUMERO 10, CIRCUNFERENCIA 47 A 50CM, PESO 255 A 270 G, DIÂMETRO 150 A 160 MM, ACABAMENTO: MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURA EM RELEV, CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LIBRAS, CERTIFICADA PELO INMETRO.	UND	10
5.	15412	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PENALTY S11 ECOKNIT XXIV - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO, PADRÃO OFICIAL, PESO: 420-445G, CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM, GOMOS: 14, LAMINADO: ECOKNIT, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO ECOLÓGICO, CAMADA INTERNA: NEOTEC ECOLÓGICO, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO : CÁPSULA SIS.	UND	10
6.	27144	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PENALTY STORM XXI Nº 04 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO STORM XXI Nº 04, MATERIAL LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PESO: 350-390G; CIRCUNFERÊNCIA: 63,5-66CM; GOMOS: 6; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	10
7.	14163	BOLA DE FUTSAL MATIS OU RX 100 - BOLA DE FUTSAL MATIS OU RX 100, 12 GOMOS,	UND	10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

000026



		CONFECCIONADA EM PVC, TECNOLOGIA TERMOTEC.		
8.	14164	BOLA DE FUTSAL MATIS OU RX 200 - BOLA DE FUTSAL MATIS OU RX 200, 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, TECNOLOGIA TERMOTEC.	UND	10
9.	9399	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 1000 - BOLA OFICIAL, PESO: 410-430G, CIRCUNFERÊNCIA: 62,5-63,5CM, GOMOS: 11, LAMINADO: PU PRO, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA:6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOTEC, MIOLO: CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM.	UND	10
10.	15120	BOLA DE HANDEBOL H2L FUSION XXIII - BOLA DE HANDEBOL H2L FUSION XXIII, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION, CÂMARA: AIRBILITY 6D, FORRO: EVACEL.	UND	10
11.	12853	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL MIRIM - BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO MIRIM, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, PESO 240 A 270 G, CONSTRUÇÃO MATRIZADA PU, CIRCUNFERÊNCIA 60 A 63.	UND	10
12.	19061	BOLAS DE FUTSAL PENALTY MAX 200 OFICIAL - BOLA FUTSAL MAX 200 OFICIAL, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, 8 GOMOS, CAMARA ARBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UND	10
13.	19063	BOLAS DE VOLEIBOL PENALTY OFICIAL PRO 8.0 IX - MATERIAL PU; COMPOSIÇÃO: LAMINADO: MICROFIBRA - CAMADA INTERNA: NEOTEC - MIOLO: CÁPSULA SISGOMOS:18; CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 67 CM; PESO: 260 - 280G.	UND	10
14.	27147	BOLAS PARA BEACH TENNIS - MATERIAL INTERNO: BORRACHA; REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO; APROVADA PELA ITF.	UND	15
15.	14846	BOMBA PARA ENCHER BOLA PENALTY - BOMBA PARA ENCHER BOLA DUPLA AÇÃO, EM PVC, ACOMPANHA MANGUEIRA E KIT DE BICOS DE METAL.	UND	04
16.	27148	CINTO PARA TRAÇÃO DUPLO - MATERIAL: DUPLO, CINTURA, FAIXA ELÁSTICA, EXTENSOR, BAND,	UND	06



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

000027



		RUBBER, TREINO, EXERCÍCIO, REVESTIDO, FUNCIONAL, FUTEBOL, VÔLEI, GOLEIRO.		
17.	27149	COLCHONETE ACADEMIA - MATERIAL: NAPA, TAMANHO: 120CM X 60CM, ESPESSURA: 4 CM	UND	30
18.	9409	COLETES (INFANTIL) - COLETE INFANTIL 100% POLIESTER, MEDIDA APROXIMADA 48CM (C), POR 35CM (L).	UND	40
19.	27150	CONE CHAPÉU CHINÊS (PRATO) - MATERIAL: POLIETILENO. CORES: VARIADAS. DIMENSÕES: 20 X 15 CM (C X A). PARA TREINAMENTO ESPORTIVO.	UND	60
20.	27151	CONE PEQUENO BORRACHA SINTÉTICA - CONE DE PVC, COM 20 CM DE ALTURA PARA TREINAMENTO ESPORTIVO.	UND	40
21.	15122	CONE RÍGIDO PLÁSTICO 50CM - CONE DE PVC, COM 50 CM DE ALTURA PARA TREINAMENTO ESPORTIVO.	UND	20
22.	27152	ESCADAS DE AGILIDADE - MATERIAL: FITA DE NYLON ULTRA RESISTENTES, DEGRAUS EM NYLON. TAMANHO: 3 METROS, COM 7 DEGRAUS.	UND	06
23.	27153	GRANDE BOLSA DE ARMAZENAMENTO DE BOLAS ESPORTIVAS - ORGANIZADOR UNIVERSAL DE REDE DE POLIÉSTER PARA FUTEBOL, BASQUETE, VÔLEI - DURÁVEL, LAVÁVEL À MÃO, NÃO IMPERMEÁVEL, MATERIAL: FIBRA DE POLIÉSTER – PRETO, TAMANHO MÍNIMO: 97CM X 75CM (ALTURA X LARGURA)	UND	06
24.	27154	KIT CESTA + 06 SQUEEZES VÁLVULA AUTOMÁTICA - MATERIAL: POLIETILENO DIMENSÃO DA CAIXA: 30 X 20 X 16 CM DIMENSÃO DA GARRAFA: 24 X 7 X 7 CM CAPACIDADE: 1 LITRO	UND	03
25.	27155	KIT GOLEIRO DE FUTSAL (INFANTIL) – JOELHEIRA E COTOVELEIRA ACOLCHOADA COM ELASTICIDADE CONFORTÁVEL. TAMANHOS: P, M, G. COR PRETA.	UND	06
26.	27156	KIT PARA SALTO EM ALTURA: POSTES DE SALTO EM ALTURA (1 PAR), SARRAFO SALTO EM ALTURA DE FIBRA DE VIDRO COM 3M (1 UNIDADE), BARRA TRANSVERSAL ELÁSTICA REVESTIDA DE ESPUMA (1 UNIDADE), COLCHÃO 2,50 X 2,00 X 0,30 (1 UNIDADE) E PLATAFORMA/BASE DE 50 X 50 CM ENCAIXÁVEIS	UND	01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

000028



		PARA O COLCHÃO (20 UNIDADES).		
27.	27157	LUVA DE GOLEIRO INFANTIL (FUTSAL E FUTEBOL) - PALMA FEITA EM PVC 3MM COM BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA A ABRASÃO. PUNHO COM TIRA ELÁSTICA E FECHO PARA MELHOR AJUSTE NO PULSO DO GOLEIRO. PALMA COM GRIP PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO. TAMANHOS: P, M E G.	UND	06
28.	9412	MEDALHAS VITÓRIA, JEBS OU SUPEIOR NA COR BRONZE - MEDALHA DE METAL NA COR BRONZE, 50MM DE LARGURA, COM FUNDIÇÃO PERSONALIZADA DAS BORDAS EM ALTO RELEVO, HONRA AO MERITO, COM FITA AZUL CRESPAR, JÁ ADESIVADA COM A PERSONALIZAÇÃO CONFORME O EVENTO.	UND	500
29.	9413	MEDALHAS VITÓRIA, JEBS OU SUPEIOR NA COR DOURADA - MEDALHA DE METAL NA COR DOURADA 50MM DE LARGURA, COM FUNDIÇÃO PERSONALIZADA DAS BORDAS EM ALTO RELEVO, HONRA AO MERITO, COM FITA AZUL CRESPAR. JÁ ADESIVADA COM A PERSONALIZAÇÃO CONFORME O EVENTO.	UND	500
30.	9414	MEDALHAS VITÓRIA, JEBS OU SUPEIOR NA COR PRATA - MEDALHA DE METAL NA COR PRATA, 50MM DE LARGURA, COM FUNDIÇÃO PERSONALIZADA DAS BORDAS EM ALTO RELEVO, HONRA AO MERITO, COM FITA AZUL CRESPAR, JÁ ADESIVADA COM A PERSONALIZAÇÃO CONFORME O EVENTO.	UND	500
31.	27158	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO – PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, EM FIO DE NYLON 4MM, COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO, TAMANHO 7,50M DE COMPRIMENTO, 2,50M DE ALTURA, 2M DE PROFUNDIDADE.	UND	02
32.	19070	PAR DE REDE DE FUTSAL PROFISSIONAL - COM 3,20M NA LARGURA, 2,10M DE ALTURA, 60CM DE RECUO SUPERIOR E 1,0M DE RECUO INFERIOR, EM NYLON 4MM COM TRATAMENTO ANTI-UV, GARANTIA DE ALTA RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE AO TEMPO.	UND	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

000029



33.	27159	PLACAR DE MESA VOLLO CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL - MATERIAL: PVC MARCAÇÃO DE 7 SETS ATÉ 31 PONTOS. NUMERAÇÃO: 1 A 31 PONTOS. SETS: 1 AO 7. DIMENSÕES ABERTO: ALTURA: 21 CM LARGURA: 20 CM E COMPRIMENTO: 38 CM; DIMENSÕES FECHADO: ALTURA: 21 CM, LARGURA: 20 CM E COMPRIMENTO: 38 CM; DIMENSÕES DA PLACA MAIOR: ALTURA: 13,5 CM E COMPRIMENTO: 10,5 CM; DIMENSÕES DA PLACA MENOR: ALTURA: 5,8 CM E COMPRIMENTO: 5 CM.	UND	04
34.	19073	REDE DE VÔLEI 2 FAIXAS - REDE OFICIAL DE VOLEI, NA COR PRETA, COM 02 PENDULOS MEDIDORES DE ALTURA, 02 PONTEIRAS PLÁSTICAS E 02 PONTEIRAS METÁLICAS, 01 LONA SUPERIOR EMBORRACHADA DE COSTURA DUPLA E 04 ESTRUTURAL, COM FIO DE NYLON VIRGEM OU PROLIPROPILENO, DE 2,5MM, TAMANHO DE 10 X 1.	UND	03
35.	17858	TROFÉU VITÓRIA, JEBS OU SUPEIOR: TAMANHO 80 CM - TROFÉU DOURADO FORMATO DE TAÇA COM ALÇAS LATERAIS, COM BASE ARREDONDADA, JÁ ADESIVADO COM A PERSONALIZAÇÃO CONFORME O EVENTO.	UND	30
36.	17857	TROFÉU VITÓRIA, JEBS OU SUPEIOR: TAMANHO 90 CM - TROFÉU DOURADO FORMATO DE TAÇA COM ALÇAS LATERAIS, COM BASE ARREDONDADA, JÁ ADESIVADO COM A PERSONALIZAÇÃO CONFORME O EVENTO.	UND	30
37.	17856	TROFÉU VITÓRIA, JEBS OU SUPEIOR: TAMANHO 100 CM - TROFÉU DOURADO FORMATO DE TAÇA COM ALÇAS LATERAIS, COM BASE ARREDONDADA, JÁ ADESIVADO COM A PERSONALIZAÇÃO CONFORME O EVENTO.	UND	30
38.	14187	TROFÉU VITÓRIA, JEBS OU SUPEIOR (ARTILHEIRO) - TROFEU CHUTEIRA PARA ARTILHEIRO, COM BASE QUADRADA, MEDINDO 30 CM DE ALTURA. JÁ ADESIVADO COM A PERSONALIZAÇÃO CONFORME O EVENTO.	UND	30
39.	17860	TROFÉU VITÓRIA, JEBS OU SUPEIOR (MELHOR	UND	30



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



		GOLEIRO) - TROFÉU GOLEIRO DE FUTEBOL, COM BASE QUADRADA, MEDINDO 30CM. JÁ ADESIVADO COM A PERSONALIZAÇÃO CONFORME O EVENTO.		
--	--	---	--	--

5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1 Da forma de solicitação do objeto:

Cada entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pela contratante, através da Ordem de compra, conforme constante na OT vigente do município, devendo constar a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, a assinatura e identificação do responsável, devidamente autorizado pela autoridade superior e acompanhada da nota de empenho ou instrumento equivalente.

5.2 Do prazo e do cronograma de entrega dos produtos:

A entrega será de acordo com a necessidade do órgão solicitante, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da ordem de Compras.

5.3. Do local e horário de entrega/execução:

Estádio Municipal Joaquim Pereira França, na Rua Sebastião Filisbino Furtado, N°501, no expediente compreendido das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, exceto finais de semana e feriados.

5.4. Condições de recebimento do produto

Observado o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

Provisoriamente, mediante termo circunstanciado/recibo, assinado pelas partes em até 3 (três) dias úteis da comunicação escrita à CONTRATADA, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

Definitivamente, até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela CONTRATANTE durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução O Contrato.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando o objeto for de pronto pagamento, de baixa complexidade e de baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, devidamente atestado no Termo de Recebimento, o recebimento provisório se dará também de forma definitiva.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6.1. Das soluções:

6.1.1. Solução 1 – Aquisição de Material esportivo

6.2. Da análise:

6.2.1. Solução 1 – É viável visto que a aquisição de material esportivo representa uma iniciativa estratégica e vantajosa para a Administração Pública, pois a disponibilização de equipamentos adequados possibilita que os atletas do município tenham acesso a atividades esportivas que contribuem significativamente para sua formação pessoal, social e cidadã. Além de estimular hábitos saudáveis, a prática esportiva é um importante instrumento de inclusão e desenvolvimento humano. Nesse sentido, investir em materiais esportivos é fundamental para promover a qualidade de vida dos atletas, incentivar a participação ativa no esporte e fortalecer o papel de Alcínópolis/MS como um município comprometido com o bem-estar, à valorização de talentos locais e a construção de um futuro com mais oportunidades para seus cidadãos.



6.3. Das possíveis formas de contratação:

- 6.3.1. Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- 6.3.2. Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- 6.3.3. Solução 3 - Realizar licitação própria.

6.4. Da análise:

- 6.4.1. Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.
- 6.4.2. Solução 2 - Não foi identificada intenção de registro de preços a outro órgão na condição de participante.
- 6.4.3. Solução 3 - É possível a realização de licitação própria, coordenada pelo setor de licitações e contratos.

6.5. Da conclusão:

- 6.5.1. Considerando a possível forma de contratação;
- 6.5.2. Considerando as vantagens da aquisição;
- 6.5.3. Considerando os levantamentos realizados acerca das possíveis formas de contratação;
- 6.5.4. Conclui-se que a solução mais viável para o atendimento da necessidade é a **aquisição do material esportivo.**

6.6 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A solução que melhor atende às necessidades da administração é a aquisição do material esportivo, na solução 2 do item 6.2.1, na forma de contratação 3 do item 6.4.3, pois a disponibilização de equipamentos adequados possibilita que os atletas do município tenham acesso a atividades esportivas que contribuem significativamente para sua formação pessoal, social e cidadã. Além de estimular hábitos saudáveis, a prática esportiva é um importante instrumento de inclusão e desenvolvimento humano. Nesse sentido, investir em materiais esportivos é fundamental para promover a qualidade de vida dos atletas, incentivar a participação ativa no esporte e fortalecer o papel de Alcinópolis/MS como um município comprometido com o bem-estar, a valorização de talentos locais e a construção de um futuro com mais oportunidades para seus cidadãos.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21)

Conforme pesquisa realizada nos termos abaixo, a ser confirmada pelo setor competente no



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



momento subsequente oportuno, estima-se para a contratação o valor abaixo:

ITENS	CASA DO ATLETA LTDA	EMPRESA 2	EMPRESA 3
1.	R\$ 65,00	R\$ 00000000	R\$ 00000000
2.	R\$ 180,00		
3.	R\$ 60,00		
4.	R\$ 75,00		
5.	R\$ 380,00		
6.	R\$ 280,00		
7.	R\$ 210,00		
8.	R\$ 210,00		
9.	R\$ 480,00		
10.	R\$ 290,00		
11.	R\$ 300,00		
12.	R\$ 330,00		
13.	R\$ 750,00		
14.	R\$ 45,00		
15.	R\$ 75,00		
16.	R\$ 650,00		
17.	R\$ 195,00		
18.	R\$ 35,00		
19.	R\$ 9,00		
20.	R\$ 15,00		
21.	R\$ 45,00		
22.	R\$ 140,00		
23.	R\$ 140,00		
24.	R\$ 330,00		
25.	R\$ 190,00		
26.	R\$ 4.700,00		
27.	R\$ 350,00		
28.	R\$ 9,00		
29.	R\$ 9,00		
30.	R\$ 9,00		
31.	R\$ 1.100,00		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



32.	R\$ 600,00		
33.	R\$ 380,00		
34.	R\$ 300,00		
35.	R\$ 400,00		
36.	R\$ 350,00		
37.	R\$ 330,00		
38.	R\$ 250,00		
39.	R\$ 250,00		
TOTAL	R\$ 128.135,00		

8. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Após estudo do objeto, esta equipe **conclui pelo parcelamento** da solução, visando a participação do maior número possível de interessados.

9. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

-Melhoria na Infraestrutura Esportiva: A aquisição de material esportivo permitirá a melhoria da infraestrutura esportiva em nossa comunidade, proporcionando aos atletas locais acesso a equipamentos adequados para a prática esportiva.

-Incentivo à Participação em Atividades Físicas: Ao disponibilizar uma variedade de materiais esportivos, estaremos incentivando a participação em atividades físicas esportivas entre os membros da comunidade, promovendo hábitos saudáveis e um estilo de vida ativo.

-Desenvolvimento de Talentos Locais: A disponibilidade de material esportivo de qualidade proporcionará um ambiente propício para o desenvolvimento de talentos esportivos locais, oferecendo aos atletas oportunidades de treinamento e competição em nível competitivo.

-Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática regular de atividades físicas é fundamental para a saúde e o bem-estar físico e mental. Ao fornecer acesso a material esportivo, estaremos contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar de nossos atletas.

-Potencialização do Desempenho Esportivo: O uso de materiais esportivos adequados pode



contribuir significativamente para o desempenho dos atletas em treinamentos e competições, ajudando a alcançar melhores resultados e a elevar o nível de performance esportiva em nossa comunidade.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

(x) O objeto estudado **não** requer providências a serem adotadas previamente à assinatura do contrato ou documento equivalente.

() O objeto estudado **requer** providências prévias à assinatura do contrato ou documento equivalente abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

(x) O objeto ora estudado **não** exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado **exige** contratação correlata para a viabilizar a sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

12. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

Item: 86 página: 8

<https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/wp-content/uploads/2025/04/Diario-Oficial-Eletronico-Edicao-no-1.789-10-04-25.pdf>

13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

() Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

(x) O presente estudo **identificou os riscos abaixo relacionados**, cujas ações, se pertinentes à execução do contrato, devem ser consideradas no plano de ação dos fiscais de contratos, somadas as ações dispostas no plano básico de fiscalização:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

000036



RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Entrega Parcial ou ausência de entrega- Problemas de logística, descumprimento do cronograma das requisições de Compra da Administração Pública ou entrega em desacordo com os requisitos da contratação.	Estabelecimento de prazos factíveis, bem como a fiscalização regular de toda execução, especialmente os prazos e objetos da contratação, nos moldes elencados no ETP, TR e Contrato, além do estabelecimento de cláusulas penais pertinentes e motivadoras ao cumprimento satisfatório e tempestivo dos serviços.
Entrega de itens com qualidade inferior- Entrega de itens com qualidade inferior à descrição constante no ETP, TR e demais documentos da fase de planejamento.	Promover capacitação do fiscal do contrato, a fim de avaliar os itens a serem recebidos, levando-se em conta a descrição constante nos documentos componentes do caderno administrativo licitatório.
Levantamento de Quantidades Ineficientes (excessivos ou insuficientes)- Levantamento inadequado dos quantitativos por equívoco de cálculos/contagem e projeções, bem como a confecção deficiente do DFD.	Levantamento efetivo dos quantitativos tendo por base a quantidade de alunos atendidos no Projeto a ser executado.
Requisitos da Contratação- Requisitos insuficientes, promovendo a contratação/entrega dos itens inadequados ao uso, com características indesejáveis e inapropriadas, ensejando um gasto desnecessário e até mesmo emergencial ao suprimento das necessidades.	Estudo e estabelecimento de critérios específicos e obrigatoriamente essenciais à necessidade constatada.

14.1 PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO:

O Plano Básico de Fiscalização, devidamente aprovado pela OT nº001/2022, ou o normativo que o substituir.

PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO

Em atenção às ações necessárias ao aprimoramento da fiscalização de contratos, e na intenção de estabelecer um plano de atuação comum a qualquer contratação de bens ou produtos, que deve ser de conhecimento dos servidores que atuem como fiscais e gestores de contratos, esta controladoria recomenda a inserção do presente documento em todos os



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



Estudos Técnicos Preliminares, e requer que até a divulgação de plano básico de fiscalização para contratos de obras, o presente plano seja aplicado também aos objetos de obras e serviços de engenharia, no que couber.

Riscos pontuais ao objeto estudado na contratação deverão ser relatados no gerenciamento de riscos do processo e novas ações poderão ser inseridas no plano de fiscalização.

O fiscal designado para a fiscalização deverá:

1. Atestar no verso das Notas fiscais juntamente com outro servidor, que o produto ou o serviço foi entregue em consonância com o pactuado no Contrato e Edital. O atesto presume o fiel cumprimento do pactuado, em quantidade e qualidade e havendo alguma observação ou ressalva, o fiscal deverá anotar no anverso do respectivo documento, quando da sua assinatura.
2. Se o fiscal não puder estar presente no ato da entrega da mercadoria deverá lançar no seu atesto a observação que atesta o recebimento com base nas informações prestadas pelo outro servidor que recebeu a mercadoria à época.
3. Diante de grande quantidade de itens, havendo necessidade de devolução da mercadoria após o recebimento provisório que se dará no atesto da Nota Fiscal respectiva, o fato deverá ser lançado em relatório e sugerida notificação a empresa, sendo este entregue imediatamente ao gestor de contratos.
4. Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, o fiscal deverá destacar em relatório, informar o preposto através de e-mail que a reincidência ensejará em notificação, juntando cópia do referido e-mail ao respectivo relatório. Se o atraso for superior a 03 dias uteis ou mesmo inferior, houver ocasionado prejuízos à administração, o fiscal deverá relatar o fato e sugerir ao gestor notificação imediata do contratado.
5. Não havendo nada a pontuar durante a vigência do contrato, o fiscal deverá emitir relatório ao final da vigência contratual informando se o prazo de entrega e a especificação técnica foi atendida de forma constante e se o contratado cumpriu de forma eficiente o pactuado, declarando se entende viável o aditamento contratual, se for o caso.
6. O fiscal deverá anuir na solicitação de prorrogação do contrato, pontuando quando não entender pertinente, cabendo a autoridade máxima a decisão final acerca da formalização do aditivo.
7. Se tratando de prestação de serviços, o fiscal deverá anuir com o relatado no relatório mensal de prestação de serviços e se discordar de disposição lançada pela contratada, deverá destacar de próprio punho no relatório ou formalizar relatório de sua iniciativa.
8. Não havendo no edital validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve relatar em contrato e solicitar a notificação da empresa.
9. Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa, deve relatar no próximo mês se a sua sugestão foi atendida, bem como no relatório final do contrato.



10. Todas as solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas em relatório do fiscal ao final do mês, com resumo das providências que foram adotadas pelo contratado na solução de problemática posta.

11. No caso de obras, se o fiscal verificar que o responsável técnico pela obra não permanece no local, deixando a obra apenas com encarregado, deve entrar em contato com o preposto da empresa via e-mail e na reiteração da ocorrência, deve relatar o fato para viabilizar a formalização de notificação.

12. No caso de obras mais vultuosas ou de desenvolvimento complexo, havendo dificuldade no desenvolvimento das atribuições de fiscalização, o fiscal deve sugerir à administração a contratação de fiscais de “fora do quadro” para auxiliar no acompanhamento da obra, relatando as dificuldades detectadas em relatório e a complexidade encontrada.

15. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

() Para o objeto estudado não foram identificados danos passíveis de registro.

(x) Para o objeto estudado foram identificados os impactos e as medidas de tratamento abaixo relatados:

Na contratação de empresa para a aquisição de materiais esportivos, é imperativo considerar possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras, em conformidade com a Lei 14.133/2021. A contratação deverá estar alinhada com os princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental, conforme preconizado pela legislação vigente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Avaliação do Ciclo de Vida dos Produtos: Os materiais esportivos deverão ser avaliados quanto ao seu ciclo de vida completo, desde a fabricação até o descarte final, priorizando a escolha de materiais que possuam menor impacto ambiental em todas as suas fases.

Logística Reversa: Estabelecimento de mecanismos para logística reversa, garantindo que materiais esportivos, após o término de sua vida útil, possam ser coletados e devidamente reciclados ou descartados, conforme regulamentado pelo Poder Executivo Federal.

Certificações Ambientais: Exigência de que os materiais fornecidos possuam certificações ambientais reconhecidas, como ISO 14001, que asseguram que o processo de produção cumpra padrões ambientais rigorosos.

Materiais Recicláveis e Biodegradáveis: Priorizar a aquisição de produtos que sejam recicláveis, reciclados ou biodegradáveis, conforme permitido pela margem de preferência do Art. 26, inciso II, fomentando o desenvolvimento sustentável e a redução do impacto ambiental.

Educação e Consciência Ambiental: Promoção de ações de educação ambiental junto aos usuários dos materiais esportivos, incentivando o uso consciente e a destinação correta dos resíduos.

A adoção dessas medidas visa minimizar o impacto ambiental da aquisição de materiais esportivos, alinhando-se aos princípios de eficiência, sustentabilidade e responsabilidade fiscal estabelecidos pela Lei 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



16. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

(x) Com base no presente estudo técnico **DECLARAMOS A VIABILIDADE** da contratação nos termos solicitados na respectiva SD e ora justificados.

() Pelas razões abaixo expostas **declara-se a INVIABILIDADE** da presente contratação.

() Pelas razões abaixo expostas esta equipe entende pela necessidade de **ALTERAÇÃO DA VIABILIDADE**:

17. DA EQUIPE TÉCNICA

Adriana Rodrigues de Moraes
Adriana Rodrigues de Moraes

Camila Silva de Jesus
Camila Silva de Jesus

José Henrique Gomes da Rocha
José Henrique Gomes da Rocha

18. DA AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Thierry França Porato
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Alcinópolis-MS, 10 de abril de 2025.